

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 314/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 042/2021**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para **ASSINATURA BIANUAL DA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$1.070,00 (um mil e setenta reais).

Itajubá, 30 de agosto de 2021.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal